

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017
CONVITE Nº 013/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA AUDITIVA ATRAVÉS CIRCULAÇÃO DE 05 (CINCO) CARROS DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, CIRCULAÇÃO DE MÍDIA RELATIVA AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO CONTRA O TRABALHO INFANTIL E DO PROPAGANDA CONTRA EXPLORAÇÃO SEXUAL E ABANDONO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONFORME DE TALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E OS DIVERSOS PROGRAMAS VINCULADOS AS SECRETARIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES, DENTRO DO ÂMBITO SOCIAL DE TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI – MÉ, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

De um lado o **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela, por meio da **Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Esportes**, com sede à Rua da Aurora nº 1006, Aurora – Paulista/PE, representada pelo Secretário, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.325.974/0001-48, com sede à Rua Cento e Nove, nº 55, Lado A, CEP 53.530-770, Caetés I, Abreu e Lima/PE, por sua sócia Sra. **Joselma Santos da Silva Santana**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.911.171 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.789.154-15, residente e domiciliada à Rua do Jasmim, nº 15, CEP 53.413-020, Paratibe, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo referente a **Contratação de empresa especializada na elaboração e divulgação de mídia auditiva através circulação de 05 (cinco) carros de som para divulgação do recadastramento do Cadastro Único do Programa Bolsa Família em todos os bairros do Município de Paulista/PE, circulação de mídia relativa ao Programa de Prevenção e Erradicação Contra o Trabalho Infantil e do Propaganda Contra Exploração Sexual e Abandono da Criança e Adolescente**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 570/2018 SPSEJ/FIN, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 064/2017, cujo objeto contratual é a **Contratação de empresa especializada na elaboração e divulgação de mídia auditiva através circulação de 05 (cinco) carros de som para divulgação do recadastramento do Cadastro Único do Programa Bolsa Família em todos os bairros do Município de Paulista/PE, circulação de mídia relativa ao Programa de Prevenção e Erradicação Contra o Trabalho Infantil e do Propaganda Contra Exploração Sexual e Abandono da Criança e Adolescente**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2019**, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

Parágrafo Único – De acordo com o informado no Ofício nº 570/2018 SPSEJ/FIN, da Secretaria de Políticas Sociais e Esporte do Paulista, justifica-se a renovação, tendo em vista a continuidade de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

prestação de serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado e a necessidade de se utilizar o saldo do contrato ainda existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Políticas Sociais e Esportes
Nota de Empenho nº 2018-000001706

Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10800 – Transferência de Recursos do FNAS

Valor do Empenho: R\$ 52.710,00 (cinquenta e dois mil setecentos e dez reais)

Nota de Empenho nº 2018-000000630

Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10800 – Transferência de Recursos do FNAS


Valor do Empenho: R\$ 41.706,00 (quarenta e um mil e setecentos e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 570/2018 SPSEJ/FIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência por 12 (doze) meses**, devidamente justificado pelo Secretário de Políticas Sociais e Esportes, **Sr. José Augusto da Costa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

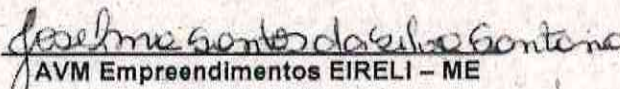
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 064/2017**, de 18 de agosto de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de julho de 2018.

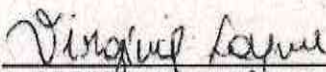


José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais e Esportes
Contratante

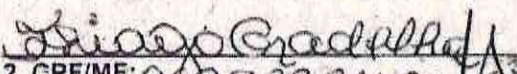


Josemaria Santos da Silva Fontene
AVM Empreendimentos EIRELI – ME
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/ME: 846695.274.87



2. CPF/ME: 06992321477



PREFEITURA DO
Paulista

O Município participa pelo Sistema de Licitação

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 064/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 057/2017

MODALIDADE: Convite nº 013/2017

PORTARIA (S) DA C.P.L.: 336/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II, a, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

CONTRATADA: AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 17.325.974/0001-48.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 064/2017, cujo objeto contratual é a Contratação de empresa especializada na elaboração e divulgação de mídia auditiva através circulação de 05 (cinco) carros de som para divulgação do recadastramento do Cadastro Único do Programa Bolsa Família em todos os bairros do Município de Paulista/PE, circulação de mídia relativa ao Programa de Prevenção e Erradicação Contra o Trabalho Infantil e do Propaganda Contra Exploração Sexual e Abandono da Criança e Adolescente, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2019, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua Cláusula sexta.

ASSINATURA: 16/07/2018.

Paulista/PE, 16 de julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Secretário de Políticas Sociais e Esportes

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE):
____/____/____.

